

## **ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação dos EXTRATOS, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, segunda-feira, 01 de abril de 2024 | Ano XI - Edição nº 01268 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024**

Contrato nº CINC-0201-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 03.611.529/0001-30, OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) anual; data de assinatura 01 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

### **ONDE SE LÊ:**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024 Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.**

Empresa Credenciada: SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI  
CNPJ: 40.755.629/0001-66;  
Credenciado nos lotes 02, 03 e 04.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 06 de março de 2024.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEIA-SE:**

**EXTRATOS DE CONTRATO  
CREDENCIAMENTO Nº CRD-002-2024**

Contrato nº CINC-0202-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 03.611.529/0001-30, OBJETO: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra (hora/homem) com aplicação e fornecimento de peças e acessórios a ser concedido em percentual de desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) anual; data de assinatura 01 de março de 2024. Vigência: 31/12/2024.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRD-002-2024  
Processo Administrativo Licitatório nº 0107022024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO.**

Empresa Credenciada: SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI  
CNPJ: 40.755.629/0001-66;  
Credenciado nos lotes 02, 03 e 04.

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídica e administrativa, exarado no Processo de Inexigibilidade nº CRD-002-2024 de 07/02/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação da empresa SÓ SERVIÇOS MMC COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, forma do previsto A Lei Federal 14.133 de 01.04.2021 e suas posteriores alterações, atendendo ao preceito contido nos termos do artigo 74, a saber: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...);

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;  
Em conformidade art. 54 e das disposições previstas no Decreto Municipal nº 001/2024 aplicáveis ao procedimento.

Publique-se esta ratificação.

Prefeitura de Ibipeba, em 14 de março de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL